



# Protocolo 111/2023



Situação em 03/03/2023 08:46: Finalizado | Código nº 145.316.729.264.965.788

Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal  
(via WEB)

Para

GP-ASSTEC - Asse...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, GP-ASSTEC - Assessoria Técnica

Em 05/01/2023 às 10:48

## Ofício Vereador

Ofício Vereador 34/2022 - Dra Cláudia Pedroso

[oficio\\_vereador\\_n\\_34\\_2023.pdf](#) (417,18 KB)

8 downloads

A revisar

### Transparência — Quem já visualizou

Consulta externa por código	IP 177.86.124.241	03/03/2023 às 08:46
Evandro Nogueira Kaam - CHEFE DIVISÃO DE ENGENHARIA	DP » DP-GD » DP-ILU	11/01/2023 às 16:45
Juliana Egydio Caldevilla Bonfiatti - Diretora de Planejamento e Meio Ambiente	DP	11/01/2023 às 10:24
João Augusto Gardini Martins - Chefe de Divisão Judicial	GP » GP-ASSTEC	09/01/2023 às 15:03
Brian Vieira - Assessor Técnico do Gabinete	GP » GP-ASSTEC	05/01/2023 às 15:13
Lucas Martins França - Assessor Técnico	GP » GP-ASSTEC	05/01/2023 às 15:13
Dalete Batista Freitas - Corregedora Geral da GCM	GP » GP-ASSTEC	05/01/2023 às 13:46
Dalete Batista Freitas - Corregedora Geral da GCM	CGM	05/01/2023 às 11:53
Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal	IP 177.86.124.241	05/01/2023 às 10:48

**Despacho 1- 111/2023**

11/01/2023 às 09:34

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhado

GP » **GP-ASSTEC**João Augusto  
Gardini Martins -  
*Chefe de Divisão  
Judicial***DP**  
A/C Juliana Egydio  
Caldevilla Bonfiatti -  
*Diretora de  
Planejamento e  
Meio Ambiente*

Trata-se de Ofício enviado pela Câmara Municipal, sob a autoria da Vereadora Cláudia Pedroso, em relação à necessidade de providenciar a instalação de postes de iluminação na Rua Antonio dos Santos Santinho, a partir da Rua Albertino de Castro Prestes, na direção centro-bairro.

Em análise à solicitação, verificou-se que a matéria em pauta está relacionada às políticas públicas e ações desenvolvidas pelo Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Dessa forma, encaminho a Vossa Senhoria o presente expediente, a **fim de analisar a possibilidade quanto à inclusão do serviço solicitado dentro dos programas de governo/cronograma de ações do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente**, sempre respeitando a autonomia técnica da Diretoria, bem como as disponibilidades financeiras, orçamentárias e administrativas do Município.

Sem mais para o momento, a Assessoria Técnica coloca-se à disposição dos Departamentos para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

...

-

Este documento foi assinado digitalmente.

11/01/2023 às 09:34

GP » GP-ASSTEC - João M. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **JOÃO AUGUSTO GARDINI MARTINS** CPF 421.XXX.XXX-08 conforme [MP nº 2.200/2001](#)[Verificar](#) [Co-assinar](#)

Enviado via e-mail em 11/01/2023 às 09:34

**Despacho 2- 111/2023**

11/01/2023 às 14:17

Encaminhado

**DP**  
Juliana Egydio  
Caldevilla Bonfiatti -  
*Diretora de  
Planejamento e  
Meio Ambiente*

Ilmo Sr. Evandro Kaam,

segue para análise e considerações.

...

DP » DP-GD » **DP-ILU****Despacho 3- 111/2023**

02/03/2023 às 16:21

Respondido

DP » DP-GD » **DP-ILU**  
Evandro Nogueira  
Kaam - *CHEFE  
DIVISÃO DE  
ENGENHARIA*

Senhora Diretora

Em atenção ao ofício em epígrafe, informo-lhe que a solicitação foi devidamente alocada na pauta de deliberações do Departamento, onde será analisada e, oportunamente, incluída nos **programas de governo/cronograma de ações** a serem realizadas.

O bairro em questão faz parte de um programa de modernização da iluminação pública que está em fase de estudo com detalhamento das vias para economia e sustentabilidade da cidade. A execução deste estudo de

GP » GP-  
**ASSTEC**

modernização para implantação através de leds em toda cidade é um programa da gestão atual, que será executado em etapas, atendendo a demanda mais critica prioritariamente.

Vale esclarecer que esta divisão, valendo-se de sua autonomia, do conhecimento técnico de seus servidores, das disponibilidades orçamentárias, financeiras e administrativas, avalia, sob o juízo de conveniência e oportunidade, cada demanda e, a depender da complexidade do serviço, simplesmente a inclui em seu cronograma/planejamento de ações ou elabora projetos/políticas públicas a fim de prever tal ação nos programas de governo vinculados a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Sem mais para o momento.



---

Situação atual: Finalizado

---

[« Voltar - Central de Atendimento](#)

---